Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Resolução n.º 26/CONEX/IFSP, de 14 de março de 2019

Dispõe sobre a aprovação do curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital nº. 742/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 46/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e pela Resolução n.º 135/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I - A aprovação *ad referendum* do curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital n.º 742/2018, em reunião ordinária do Conselho de Extensão realizada no dia 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a aprovação *ad referendum d*o seguinte curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital n.º 742/2018:

Título	Unidade de Origem
Instalador de Módulos Fotovoltáicos	Presidente Epitácio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WILSON DE ANDRADE MATOS
Presidente do Conselho de Extensão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo